



**ATA DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2022**

**Data:** 05 de julho de 2022

**Horário:** 9h

**Processo:** 2021.0000.604.6745

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Ary Ribeiro Valadão Filho, município de Iaciara - GO.

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022, às 9h, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876/2022 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se novamente para a realização do julgamento conclusivo da documentação de habilitação da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes de habilitação ocorreu no dia: 15.06.2022. Ocasão em que as empresas **1- Fortal Engenharia LTDA, CNPJ: 09.530.428/0001-10** e **2- CCO Construtora Centro Oeste EIRELI, CNPJ: 04.299.281/0001-86**, restaram HABILITADAS. A empresa **CCO Construtora Centro Oeste EIRELI, CNPJ: 04.299.281/0001-86**, irresignada com o resultado divulgado pela Comissão Permanente de Licitação, em face da habilitação da **Fortal Engenharia LTDA, CNPJ: 09.530.428./0001-10**, impetrou Recurso Administrativo solicitando a revisão e reforma da decisão proferida pela Comissão (000031049793). Em respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa, esta Comissão, acatou o referido Recurso e o submeteu à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise e emissão de parecer técnico. Por meio do Parecer nº 149/2022-SEDUC/GEFAO (000031374999), a Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura, manifestou-se favorável à todas as razões expostas pela impetrante, por constatar que houve um equívoco ao considerar a empresa **Fortal Engenharia LTDA, CNPJ: 09.530.428/0001-10**, habilitada, uma vez que a Certidão de Registro e Quitação apresentado pela empresa Fortal Engenharia Ltda - ME, foi emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), apresentando o responsável técnico Dalton da Cunha Matos no quadro técnico, onde o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos desse profissional foi registrado em nome de outra empresa, intitulada Enenge Engenharia Ltda, portanto, feriu o item 5.10.5 do Edital. Esta Comissão, amparada pelo retrocitado parecer e, na busca de preservar os princípios da economicidade e razoabilidade, e ainda, considerando a importância do presente objeto para a Administração Pública, decide dar provimento ao recurso apresentado pela empresa **CCO Construtora Centro Oeste EIRELI, CNPJ: 04.299.281/0001-86**, declarando a **Fortal Engenharia LTDA, CNPJ: 09.530.428/0001-10, INABILITADA** a continuar no certame. Em prosseguimento, esta Comissão ressalta que a empresa **1- CCO Construtora Centro Oeste EIRELI, CNPJ: 04.299.281/0001-86**, por apresentar a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, resta HABILITADA. Desta forma, nada mais havendo a relatar, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L  
(Férias)

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**Pedro Henrique Ferreira Vaz**  
Membro Suplente C.P.L  
(Férias)



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 05/07/2022, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 06/07/2022, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000031565762** e o código CRC **A6D10247**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006046745



SEI 000031565762